INTERESSADO	SANDRA SELMA BARBOSA SARAIVA
ASSUNTO	INDEFERIR A SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO DAS ANUIDADES 2021 E 2022
PROTOCOLO	PA 162/2023 / SICCAU 1693123

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI № 11/2023

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 95 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, por videoconferência, no dia 03 de abril de 2023, após o assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação do arquiteto e urbanista SANDRA SELMA BARBOSA SARAIVA; **Considerando** que os motivos apresentados não se enquadram na Resolução CAU/BR nº 152/2017, de 24 de novembro de 2017, que regulamenta sobre a concessão de ressarcimentos;

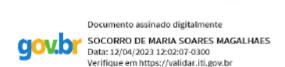
Considerando o despacho da Assessoria Jurídica, de 15/02/2023;

DELIBEROU:

- INDEFERIR a solicitação de ressarcimento das anuidades de 2021 e 2022 da arquiteta e urbanista SANDRA SELMA BARBOSA SARAIVA;
- Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 04 (quatro) votos favoráveis.

Teresina, 03 de abril de 2023.



Coordenador da CFAAPE/PI

SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES
Assistente das Comissões e do Plenário do CAU/PI